

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR - SENAR/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - (DF)

Licitação: (Ano: 2019/ SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR / Nº Processo: 122/2019)

às 10:02:03 horas do dia 23/05/2019 no endereço SGAN 601 LOTE K EDIFÍCIO CNA, bairro ASA NORTE, da cidade de BRASÍLIA - DF, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a) EDIAN SINEDINO DE OLIVEIRA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 122/2019 - 2019/02/2019 que tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática, sob demanda, para atender às necessidades do Senar/Administração Central.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Suprimentos de Informática.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/05/2019 09:26:40:113	A. SALOMAO DE ALMEIDA-ME	R\$ 87.680,10
23/05/2019 09:27:54:362	A V SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 300.000,00
23/05/2019 09:27:30:609	GTI - G. TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI	R\$ 200.000,00
23/05/2019 09:07:45:989	INOVA SOLUCOES INFORMATICA EIRELI	R\$ 26.600,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Suprimentos de Informática.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/05/2019 09:07:45:989	INOVA SOLUCOES INFORMATICA EIRELI	R\$ 26.600,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 23/05/2019, às 10:14:33 horas, no lote (1) - Suprimentos de Informática. - a

situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 23/05/2019, às 10:14:33 horas, no lote 1 - Suprimentos de Informática. - a empresa INOVA SOLUCOES INFORMATICA EIRELI com o valor R\$ 26.600,00 foi classificada na disputa do lote.

No dia 23/05/2019, às 09:26:40 horas, o Pregoeiro da licitação - EDIAN SINEDINO DE OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - A. SALOMAO DE ALMEIDA-ME, no lote (1) - Suprimentos de Informática. O motivo da desclassificação foi: Proposta desclassificada por não ter usado o Anexo III - modelo de proposta, fornecido junto ao edital.

No dia 23/05/2019, às 09:27:30 horas, o Pregoeiro da licitação - EDIAN SINEDINO DE OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - GTI - G. TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI, no lote (1) - Suprimentos de Informática. O motivo da desclassificação foi: Conforme previsão constante do item 6.1.1 do Edital, a proposta foi desclassificada por não ter anexado a sua proposta de preços.

No dia 23/05/2019, às 09:27:54 horas, o Pregoeiro da licitação - EDIAN SINEDINO DE OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - A V SUPRIMENTOS EIRELI, no lote (1) - Suprimentos de Informática. O motivo da desclassificação foi: Conforme previsão constante do item 6.1.1 do Edital, a proposta foi desclassificada por não ter anexado a sua proposta de preços.

No dia 03/06/2019, o Pregoeiro da disputa da licitação cadastrou a seguinte minuta da ata:

Concluída a fase de disputa, a empresa primeira colocada tem o prazo de até 24 horas, após o encerramento da disputa, para enviar os documentos de habilitação para o e-mail [cpl@senar.org.br](mailto:cpl@senar.org.br), encerrando-se em 24/05/2109 às 11h.

Havendo a habilitação, a empresa terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para enviar as amostras, conforme itens constantes no edital, para endereço do Senar/Administração Central, cujo prazo para envio se iniciará após a divulgação oficial de cumprimentos dos requisitos de habilitação.

A primeira colocada apresentou todos os documentos e amostras solicitados, e atendeu a todos os critérios de habilitação e portanto é DECLARADA VENCEDORA do certame.

Prezados,

A empresa INOVA Soluções Informática EIRELI foi considerada HABILITADA e portanto, conforme previsão editalícia, solicitamos a entrega das amostras, no endereço do

SENAR/Administração Central, conforme itens com destaques em vermelho e orientações constantes no termo de referência.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**EDIAN SINEDINO DE OLIVEIRA**

Pregoeiro da disputa

**DANIEL KLUPPEL CARRARA**

Autoridade Competente

**DANILO GUIMARAES SOUSA**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

28.820.155/0001-93 A V SUPRIMENTOS EIRELI

04.437.177/0001-00 A. SALOMAO DE ALMEIDA-ME

08.907.239/0001-51 GTI - G. TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI

32.040.299/0001-02 INOVA SOLUCOES INFORMATICA EIRELI